



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

INDICAÇÃO N° 0058/2019

Excelentíssimo Senhor

Tafarel Schons

Presidente da Câmara Municipal de Papanduva

O Vereador que ao presente subscreve, usando das prerrogativas regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de efetuar a instalação de pontos de iluminação pública no canteiro central da Rua Tenente Ary Rauen, a partir do Mercado do Marcos Fernandes até a Escola Maria Avelina (SC 477).

A medida se faz necessária para aumentar a segurança noturna de pessoas que transitam pelo local, o qual além de oferecer iluminação muito precária, possui iluminação pública em apenas um dos lados da avenida.

Tenho observado que muitas pessoas utilizam esse trajeto para fazer caminhada durante o início da manhã (ainda escuro) e a noite, atividade que é essencial para saúde de nossos papanduvenses que merecem uma boa iluminação no local para praticar suas atividades se sentindo mais seguras.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2019.

James Michel Cerniak (DEM)
Vereador